

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS < licitacao@conims.com.br>

PREGÃO 236/2022 - SUBCONTRATAÇÃO

1 mensagem

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: Claúdio <comercial@atitudeambiental.com>

19 de outubro de 2022 10:25

Bom dia,

Segue em anexo o nosso pedido para alteração do edital para a subcontratação do aterro.

Fico no aguardo.

Obrigada e bom trabalho.

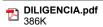


BRUNA SOUZA Setor/Área: ADMINISTRATIVO

Fones: 46-3536-4313; 3536-4605; 3536-5078; 3536-6016

Celular(es): 46-9-8803-7086

Acesse: www.atitudeambiental.com





EXMO. SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022

A empresa *ATITUDE AMBIENTAL LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.075.504/0001-10, estabelecida na Estrada Principal, s/n° - Linha São Roque, município de Dois Vizinhos – Pr, vêm, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, tempestivamente, com fundamento no Item 8.1 do ANEXO I, do Edital em epígrafe, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/2002, apresentar solicitação de alteração para concessão de subcontratação; pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

O presente Edital veda qualquer tipo de subcontratação, porem restringe a participação de possíveis concorrentes para lograr êxito no presente certame, senão vejamos o item 8.1 do ANEXO I, do referido Edital 'in verbis':

"8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A contratação deste edital não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta e sétima do presente instrumento:"

A empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA atua no mercado a

mais de 15 anos, sempre cumpriu todas as obrigações junto ao Poder Público e demais

clientes, abrangendo todas as etapas dos serviços de resíduos de saúde; sendo que as

licenças operacionais abrangem a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e

destinação final resíduos oriundos dos serviços de saúde.

Portanto, as licenças abrangem todas as etapas, porém as

empresas poderão se utilizar de parcerias empresariais para a destinação final de alguns

serviços de aterro terceirizado, ou mesmo a destinação de medicamentos vencidos, que

devem ter destinação especial ou incineração; sendo que a responsabilidade será

sempre da primeira contratada.

Logo deve haver possibilidade de subcontratação para haver

maior competitividade.

Vale salientar que a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA

possui todas as etapas do processo de coleta, tratamento e destinação final; porém

algumas atividades são realizadas por outro CNPJ de filiais ou pertencentes ao mesmo

grupo.

Requer-se a alteração do referido item do Edital para

permissão de subcontratação, deste que a as licenças apresentadas abrangem todas as

etapas de futura contratação.

Dois Vizinhos - Pr, 19 de outubro de 2022.

VALDEMAR JOSE Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE SPIELMANN:66625190900 DigiTAL V5, ou=23250713000199, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALDEMAR JOSE SPIELMANN:66625190900 Dados: 2022.10.19 10:18:23-03'00'

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

LICITANTE

2



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS < licitacao@conims.com.br>

Re: PREGÃO 236/2022 - SUBCONTRATAÇÃO

1 mensagem

19 de outubro de 2022 14:16

Boa tarde

Em relação ao vosso questionamento, não há necessidade de alteração do edital, visto que este item refere-se ao caso da empresa vencedora não executar o objeto ela mesma.

No caso a empresa vencedora do certame contratar terceiros para executar a prestação de serviços principalmente de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.

Cumpre destacar que a empresa é responsável pelo destino dos resíduos até local devidamente apropriado , não cabendo a este CONIMS estabelecer o local/forma onde devem ser descartados, contudo deve a empresa observar a legislação vigente e segundo suas classificações, portanto não contradiz ao item 8.1. a suposição explanada para fins de execução contratual, caso a empresa venha a ser vencedora do certame.

Atenciosamente

Lhuanna G.V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 00.136.858/0001-88

Fone: (46) 3313 3550

Whats App Licitação: (46) 98405-8825 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

